SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 24 de Agosto de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO XVII | Nº 3671

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO (PRAZO E REAJUSTE) DO CONTRATO Nº.118/2023

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO (PRAZO E REAJUSTE) DO CONTRATO Nº.118/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO**
CNPJ Nº: **46.634.317/0001-80**
CONTRATADO**:** MANOEL LOURENÇO DE SOUZA
CPF: 027.199.888-12
OBJETO DO CONTRATO: 3º Termo de Aditamento (Prazo e Reajuste) ao Contrato nº 118/2023, referente à locação de imóvel destinado à instalação e ao funcionamento do Departamento de Licitações, Controle e Parcerias do Município de Barra do Turvo/SP, com prorrogação da vigência pelo período de 25/08/2026 a 25/08/2027.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2026

VIGÊNCIA CONTRATO E EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$19.519,76 (dezenove mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e seis centavos).

Barra do Turvo/SP, 20 de agosto de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Oliveira de Jesus
Código Identificador:DCA6AD95

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO SEI Nº 0030155-97.2026.6.26.8228

PARTÍCIPES: A UNIÃO, por intermédio do JUÍZO DA 228ª ZONA ELEITORAL DE JACUPIRANGA/SP, e o MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO/SP, inscrito no CNPJ nº 46.634.317/0001-80.

OBJETO: Cooperação técnica e operacional entre os partícipes para viabilizar a implementação do Programa "Seu Voto Importa" no Município de Barra do Turvo/SP, mediante a disponibilização de transporte especial e gratuito, no dia das Eleições de 2026, às eleitoras e aos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida que não disponham de meios próprios para comparecimento aos locais de votação, sendo o 1º turno em 4 de outubro de 2026 e o 2º turno, quando aplicável, em 25 de outubro de 2026.

RECURSOS FINANCEIROS: O Acordo não envolve transferência de recursos orçamentários ou financeiros entre os partícipes, nem doação de bens materiais, cabendo a cada parte arcar com os custos operacionais decorrentes das atividades que lhe competem.

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias corridos após o último turno das Eleições de 2026, admitida prorrogação mediante Termo Aditivo motivado, com manifestação de interesse dos partícipes e atualização do Plano de Trabalho.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 184 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; arts. 24 e 25 do Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025; e Resolução TSE nº 23.753/2026.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIOS: ANDRÉ GOMES DO NASCIMENTO, Juiz Eleitoral da 228ª Zona Eleitoral de Jacupiranga/SP, e VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo/SP.

Barra do Turvo, 20 de agosto de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon do Nascimento Barbosa
Código Identificador:6E6141F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 304, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 304, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS".

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias aos servidores públicos municipais, conforme elencado abaixo:

NOME	PERIODO DE GOZO	VENCIMENTO
LEONIDES DE PAULA BANDEIRA	17/08/2026 – 26/08/2026	01/01/2026
FERNANDA VIEIRA RODRIGUES	17/08/2026 – 31/08/2026	16/06/2026
ANA ROSA DOS SANTOS ONORIO	17/08/2026 – 15/09/2026	31/03/2026
JOANA MARA FERREIRA ANTUNES	17/08/2026 – 31/08/2026	07/04/2025
IVANETE RIBEIRO DA SILVA	17/08/2026 – 05/09/2026	29/10/2025

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 17 de agosto de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Marlon do Nascimento Barbosa
Código Identificador:A1B95D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 305, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 305, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA HELOISE SIQUEIRA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n° 597/2017 que Dispõe de Licença-Prêmio e dá outras providências.
RESOLVE: Art. 1°. Fica concedida fruição a título de licença prêmio à servidora **HELOISE SIQUEIRA SILVA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** conforme requerimento, nos termos dos artigos 133 ao 138 da Lei Municipal Nº 597 de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2°. A servidora usufruirá da **licença por 15 dias** no período de **17/08/2026 a 31/08/2026**, podendo ser convocada a qualquer momento conforme necessidade baseada no princípio da supremacia do interesse público.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Município de Barra do Turvo/SP, 17 de agosto de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Marlon do Nascimento Barbosa
Código Identificador:A00D59D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 306, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 306, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n° 597/2017 que Dispõe de Licença-Prêmio e dá outras providências.

RESOLVE: Art. 1°. Fica concedida fruição a título de licença prêmio à servidora **CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL** conforme requerimento, nos termos dos artigos 133 ao 138 da Lei Municipal Nº 597 de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2°. A servidora usufruirá da **licença por 15 dias** no período de **18/08/2026 a 01/09/2026**, podendo ser convocada a qualquer momento conforme necessidade baseada no princípio da supremacia do interesse público.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Município de Barra do Turvo/SP, 18 de agosto de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Marlon do Nascimento Barbosa
Código Identificador:F4B74F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 307, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 307, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

*"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS"***.**

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias aos servidores públicos municipais, conforme elencado abaixo:

NOME	PERIODO DE GOZO	VENCIMENTO
ARON PEREIRA PIRES	19/08/2026 – 28/08/2026	11/02/2025
ROSANGELA DOS SANTOS	20/08/2026 – 08/09/2026	17/05/2026
ANDREIA TAVARES BARBOSA	19/08/2026 – 28/08/2026	02/07/2025

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de agosto de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Marlon do Nascimento Barbosa
Código Identificador:A6A7C6E7

